



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

INDICAÇÃO nº IND 12695 /2017 DE 2017.
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

L I D O
Em, 23.11.17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE CULTURA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a Construção e Implantação de uma Casa de Cultura, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Cruzeiro, que pleiteiam a construção e implantação de uma Casa de Cultura na Região Administrativa do Cruzeiro. A presente proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Cruzeiro, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de novembro 2017.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12695/2017
Folha Nº 03 E.2.


Telma Rufino - PROS
Deputada Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21 / 11 / 17	às 16h
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12695 / 2017
Folha Nº 02 E.J.